



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Avenida JK, nº S/Nº - Bairro Centro.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: semtej@hotmail.com



**RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL**

Versam os autos quanto à realização do Fest Verão 2022, a partir de 30 de junho, conforme programação anexa, no município de Conceição do Araguaia.

A presente solicitação respalda-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III e demais alterações posteriores, a qual menciona a possibilidade de Inexigibilidade de contratação de artista.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude motiva o pedido mediante requisição, anexando proposta do representante exclusivo do artista em tela, bem como ofício justificando sua fama consagrada, expondo as diversas apresentações nacionais e outras comprovações em mídia e assim comprovar e fundamentar a necessidade de contratação direta, para abrilhantar o Veraneio 2022 no município de Conceição do Araguaia-PA, objetivando o fomento turístico local, além de promover aumento na economia local, socialização, esporte, lazer, cultura e tantos outros aspectos relacionados ao evento.

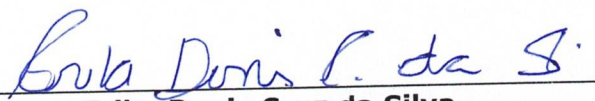
Neste escopo, tem-se:

- a) A notoriedade da fama do artista **GUSTTAVO LIMA** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional e nacional, com se tem observado nas apresentações em Shows, bem como pelas considerações na mídia em todo o país, ao destacar veementemente a singularidade do artista, que por sinal, tem realizado diversos espetáculos artísticos em todo o Brasil, cuja marca, inclusive é notoriamente difundida – vide documentos anexos;
- b) o Município, irrefutavelmente, tem características essencialmente turísticas e culturais, donde aí emana sua maior fatia arrecadatória e assim eventos desta natureza por certo, agregará maior atrativo, tornando de interesse administrativo a contratação em questão;
- c) Pelo nível de sucesso do grupo, o que foi devidamente comprovado com suas realizações anteriores, fazendo justificar que o valor da proposta está dentro da realidade de mercado, inclusive conforme afirma a Secretaria requisitante.

Ademais, não se pode deixar de mencionar que além de ser consagrado pela mídia, é reconhecido em âmbito nacional e internacional, podendo ser verificado por diferentes sites, além da discografia e agenda de shows.

O cachê ora cobrado está dentro da média de mercado, o que favorece à contratação por parte desta municipalidade.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de junho de 2022.

  
**Erika Denis Cruz da Silva**

Secretária de Turismo, Esporte e Juventude.  
Portaria Nº 004/2021